

Cronograma de contratação, quando houver.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Em observância ao art. 306, § 5º, do Decreto Estadual nº 11.363/2023, as empresas públicas e as sociedades de economia mista do Estado do Acre, bem como suas respectivas subsidiárias, poderão ser admitidas como participantes das atas de registro de preços, desde que manifestem interesse em IRP, e renunciem expressamente ao regime jurídico contratual de direito privado.

GEOVANI DA SILVA SOARES

Diretor de Administrativo e Financeiro Decreto nº 7.623-P/2024

JOSÉ RAIMUNDO BARROSO BESTENE

Presidente do Saneacre Decreto FUNDAÇÕES PÚBLICAS

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

FEM

FUNDAÇÃO DE CULTURA ELIAS MANSOUR

Portaria nº 1193, de 12 de dezembro de 2025.

O Presidente da Fundação de Cultura Elias Mansour - FEM, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 54-P, de 2 de janeiro de 2023, conforme SEI nº 0050.014061.00237/2025-33 - SEI nº 0016369720.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 15 de dezembro de 2025, a servidora Maria Bernardete Mendes de Oliveira, ocupante do cargo de Administradora, matrícula nº 91400853, pertencente ao quadro pessoal da Fundação Elias Mansour - FEM, lotado na Divisão de Convênios, 30 dias de Licença Prêmio, correspondente aos períodos aquisitivos de 14 de março de 2017 a 17 de outubro de 2023.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MINORU MARTINS KINPARA

Presidente da Fundação de Cultura Elias Mansour

Decreto nº 54-P/2023

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO ACRE

CÂMARA DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO 23/2025

PREGÃO PRESENCIAL 02/2024

Contratante: Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, inscrita no CNPJ sob o nº 04.060.257/0001-90

Contratada: VILSON DA SILVA OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.043.609/0001-04.

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza.

Valor: O contrato será pago o valor total de R\$ 41.970,00 (Quarenta e um mil e novecentos e setenta reais).

As despesas referentes ao objeto desta Dispensa correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município/Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul/AC para 2025, nas seguintes dotações:

Programa de Trabalho: 01.01.2.001 Fonte de Recurso: RP, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Vigência do contrato: O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses e vigorará a partir de 23 de dezembro de 2025. Podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

Assinam: Elter de Queiroz Nóbrega presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul e o Srª. MARIA ANTONIA OLIVEIRA FREITAS, pela empresa VILSON DA SILVA OLIVEIRA LTDA.

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 023/2025

A CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO a publicação realizada no "Diário Oficial do Estado do Acre", no dia 12/12/2024 (Edição - Nº 14.167, páginas 90 e 91) do Contrato nº 023/2025 – PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2024. Motivo: erro material.

Cruzeiro do Sul - Ac, 12 de dezembro de 2025.

Elter de Queiroz Nóbrega

Presidente

ACRELÂNDIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DISTRIBUIÇÃO DOS SECADORES E PELADEIRAS DE CAFÉ DO EDITAL N°005/2025 ATRAVÉS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

LISTAS DOS GANHADORES

HRS	ITEM	NOMES
08:00hs	Peladeira de Café	Moises da Silva
08:15hs	Peladeira e Secador de Café	Lucas Rocha Sehreiber
08:30hs	Peladeira e Secador de Café	Adão Costa Sousa
08:40hs	Peladeira de Café	Elizeu Ribeiro da Silva
08:50hs	Peladeira de Café	Railson de Lima e Lima
09:00hs	Peladeira e Secador de Café	Glauco Brito Lessa

MAURO RAMALHO CORREA

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Decreto N°006/2025